

GAZETA DA
PARAHYBA

22 DE NOVEMBRO
DE 1889

3

O governo provisório da República dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1.º Consideram-se electores para as camaras gerais, provinciais e municipais todos os cidadãos brasileiros no gozo de seus direitos civis e politicos e que souberem ler e escrever.

Art. 2.º O ministro do interior em tempo expedirá as ordens e organizará o recenseamento para a qualificação.

N.º 478.

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A.

Avulso do dia... 60 rs.
Do dia anterior... 100 rs.

PARAHYBA DO NORTE

SEXTA FEIRA 23 DE NOVEMBRO DE 1889

ASSIGNATURAS

CAPITAL.—Por tres mezes... 35000
INTERIORES E PROVINCIAS.—Anno... 145000
Sem... 85000—Trim... 45000

GAZETA DA PARAHYBA
é a folha de maior circulação do Estado da Parahyba

Em vez corrente em diante não necessitam assignaturas para a capital e mezas de tres mezes, metida a que será extensiva a todos os assignantes de Janeiro de 1889 em diante.

GOVERNO PROVISORIO
EXTRACTO DO EXPEDIENTE
Dia 18.

Por portarias desta data foram nomeados para os cargos de chefe de policia interina e secretario do governo provisório os bacharéis Pedro Velloso Rego Mello e Maximiano José da Rosa Varjão com os vencimentos que por lei lhe competirem. Fizeram-se as dividas e annuncios.

Por portaria de igual data foi accedida ao inspector interino da fazenda, bacharel Antonio Bernardi dos Santos tres mezes de licença e vencimentos para tratar de sua mãe onde lhe convier communicando a thesouraria de fazenda.

Aos Srs. inspectores da thesouraria de fazenda, thesoura provincial, Sr. da Alameda, administração das correções e consulado, Dr. chefe geral da instrução primaria, reitor do Lyceu Parahybano, Dr. inspector de hygiene, da saude do povo, director do extirpato normal, cirurgião maior do estado da Parahyba, as camaras municipais, vigas, juizes de paz, Dr. chefe de policia, e comandante do corpo policial, capitão do porto, e commandantes superiores do Estado, Drs. juizes de direito das comarcas, Drs. juizes municipais dos terminos e promotores publicos das comarcas foi dirigida a seguinte circular:

Faço constar a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que tendo sido instituido um novo Governo da Nação Brasileira com a extincção da dynastia do Sr. D. Pedro 2.º conseqüente abolição do systema representativo, foi hoje proclamado o Estado da Parahyba do Norte e aclamado unanimemente pelo povo, Exército e Armada o abaixo assignado para o cargo de chefe do novo governo do qual acabo de tomar posse sollemnemente, assim como membros da commissão executiva, composta dos cidadãos por mim nomeados, Drs. Antonio da Cruz Cordeiro Senior, Manoel Carlos de Goulart e Thamaz de Aquino Mindello, dos militares proveitos capitão de armaras bacharel João Claudino Oliveira Cruz, 1.º tenente da Armada Arthur José dos Reis Lisboa e Alvaro do Exército Souza Coussero.

Ao Sr. superintendente da viação Conde d'Eu mandando pôr a disposição do Dr. Francisco Luiz da Rosa, por conta do governo provisório, um trem com quatro vagons passageiros e um para carga que parta da capital para a estação de Cabedello ás 7 horas da noite.

Diá 19

Portaria nomeando o Dr. Rodolpho de Almeida, director geral da instrução primaria, para exercer interinamente o cargo de delegado especial da inspecção geral da instrução publica durante o impedimento do effectivo Dr. Antonio da Cruz Cordeiro Senior.

Recomendou-se aos inspectores da thesouraria de fazenda e do thesoura que organisassem e remetessem com urgencia ao governo deste estado um quadro demonstrativo da receita e despizas gerais occorridas naquellas repartições durante a administração do extinto governo do archiepiscopo neste estado, e que suspendessem os pagamentos das contas de qualquer procedencia que dependam da approvação do governo, as quaes lhe deverão ser devolvidas, affim de serem novamente visadas.

Diá 20

A camara municipal da capital declarando-lhe que no dia seguinte o chefe do governo provisório e a commissão executiva do mesmo governo irão, ás 11 horas do dia, prestar juramento dos respectivos cargos.

Ao Sr. inspector do thesoura provincial transmittindo duas contas na importância de 220\$830, de despesas feitas pela commissão encarregada das obras da Matriz, no periodo de 2 a 15 do corrente, affim de ser dita conta abonada a mesma commissão.

Ao Sr. superintendente geral das soccros publicos para que forneça mensalmente ao hospital da Santa Casa de Misericórdia 4 saccos com farinha de mandioca, dois ditos de feijão, um dito com arroz, um amarrado de carne de xarque e uma barrica de bacalhão, para alimentação do pessoal d'aquelle estabelecimento.

Ao mesmo para fazer com o administrador da enfermaria da Cruz do Peixe 35 saccos com farinha de mandioca, 2 barricas com bacalhão, um fardo de carne de xarque, um sacco com feijão e um com arroz para alimentação do pessoal d'aquelle estabelecimento, sendo negada, por excessiva, a quantia pedida pelo administrador da referido hospital.

Ao Sr. director do extirpato normal mandando que proseguissem os exames que se procediam n'aquelle estabelecimento.

Circular aos Srs. cônsul de Venezuela, vice-cônsul de Portugal, cônsul das republicas Argentina e da Bolivia, cônsul do Paraguay, Regente cônsul da Italia e vice-cônsul da Suecia, Noruega e Paizes Baixos, convidando-os para assistirem o acto do juramento do governo provisório no paço da camara municipal.

Expediente do secretario.
Portaria dando commissão ao official archivista para abrir, numerar, rubricar e encerrar o livro que tem de servir para registro de despachos do mesmo governo provisório.

Circular aos inspectores da thesouraria de fazenda, alfandega, thesoura provincial, administração das correções e consulado, Dr. chefe geral da instrução primaria, reitor do Lyceu Parahybano, Dr. inspector de hygiene e saude do povo, director da Santa Casa, Sr. chefe de policia, e Sr. chefe de policia publica da capital, Sr. delegado da estacção telegraphica, Sr. delegado da comm-reccial, superintendente da ferro-via Conde d'Eu e Sr. chefe da companhia brasileira de navegação e os empregados de suas repartições de ordem do Exm. Sr. governador provisório, para assistirem o acto do juramento do mesmo governo, e da commissão executiva do mesmo governo municipal.

Nova situação politica

Sabe o paiz que nos achamos em uma situação verdadeiramente revolucionaria: ignora, porém, ainda que destino lhe está reservado.

Procuramos saber quaes os anhelos da população brasileira nestes ultimos tempos, para examinarmos em seguida a que corrente de idéias obedeça, ou pareça obedecer, o governo que ora dirige os destinos da patria.

Ao ser inaugurada a situação passada, que se chamou liberal, mas que outro nome terá na historia, dois programas de governo se apresentaram: um, o da maioria do congresso liberal, que francamente foi abraçado por um cidadão notavel, a que a politica especulativa deu o nome de estadista profundo, outro magistralmente posto em relevo no voto em separado que apresentou o conselheiro Ruy Barbosa.

Ao Sr. visconde do Ouro Preto coube organizar o ministério que ora trilha o caminho do exilio, a que justamente o cou temnou a levandade com que annunciou a oppressão e o rigor contra quem quer que os seus aspirações vastas na arena da liberdade.

O novo ministro naturalmente adoptou no governo o programma que apunhou no tapete do congresso liberal, afastando de si e de si e posteriormente com acrimonia a ideia capital do Sr. Ruy Barbosa.

E em que divergiam os dois programas em questão?

Era que um traduzia a condescendencia do monarcha, o outro exprimia a vontade da nação. O paiz pedia liberdade, pedia a aquilão de que gosava o cidadão, mas que não possuía a communhão dos cidadãos, o direito de se dirigir e governar por si mesmo.

Logica bizarra a do antigo regimen monarchico!

O Sr. Ruy Barbosa, inservando em seu voto em separado a mais ampla e completa federação das provincias atendeu, como cumpria ao homem que sabe tomar o pulso ao paiz, a seus ardentes desejos, por vezes mil fortemente manifestados. A federação do Sr. Ruy Barbosa rigorosa em suas consequências, não tropidou em aceitar a eleição dos presidentes pelo povo, nem como a autonomia dos estados.

O programma da federação falava de uma república, mas recuava a logica, a politica, a federação, a eleição dos presidentes pelo povo.

Antes de mais nada, repetimos, pouco importa que depois das eleições o Sr. Ouro Preto tenha de novo mudado de pensar, quando, vindo-se á frente de uma maioria compacta, prova evidente da pouca justiça que se lhe fazia dispondo-se-lhe o titulo de estadista profundo, recuou, não já somente a seu primitivo programma, mas até ao abandono da propria federação.

Repetimos, pouco importa isso; e que é certo é que, em virtude do programma da federação, foi que se fez a eleição dos presidentes!

Federação era, pois a aspiração de toda a patria brasileira. Era o e ainda.

Eis, porém, que se opera a revolução e mais forte nasce a esperança de serem attendidos os anhelos do povo brasileiro.

E com effeito, que outra causa é uma revolução senão a modificação que soffre a direcção dos negocios publicos pelo apparecimento de idéias novas, a que não quiz submeter-se o governo anterior?

Quem diz revolução, diz luta: quem diz luta, supõe inimigos: no caso que nos occupa, que inimigos estão em presença? De um lado o governo, do outro novos interesses a reclamar providencias.

Se esses interesses vêm a ser satisfeitos, a revolução triumphou, baqueia no caso contrario.

A recente revolução brasileira é um facto, marcha de victoria em victoria, oila a que por toda a parte é recebida com surpresa, mas sorpreza agradável tanto no interior como no exterior paiz.

Isso significa simplesmente que um interesse ao povo foi satisfeito. Qual é elle?

Infelizmente é o que não podemos ainda saber.

O governo provisório que se instituiu na capital do paiz diz tão somente que fica abolida no Brazil a monarchia representativa, mas não nos falla de outra forma de governo em substituição aquella. Um decreto, entretanto, emanado posteriormente do governo provisório, estabeleceu a federação dos estados e a eleição das autoridades locais.

Ficou assim, quanto a esses dois pontos, reparado o silencio da proclamação do governo provisório do Rio de Janeiro.

Esses justos decretos inspiraram a maior confiança e o povo esperava que afinal fossem realizados os seus desejos.

Essa confiança ainda mais se impoz ao espirito de todos, quando principiam as provincias a aclamar seus governos provisórios, idênticos ao da capital do paiz.

Depois, porém, surgiu a nomeação de governadores pelo poder central.

Cossa aqui a logica da revolução e, ou vamos para o desconhecido, ou retrogradamos para o passado.

Continuaremos.

Ultima hora

lita publica o "Jornal de hontem" o seguinte: "A camara municipal recebeu hontem a seguinte telegrama annunciando a nomeação do Dr. Venancio Neiva, governador do Estado da Parahyba do Norte."

da declaração feita ante o organo do extinto partido conservador de fidelidade ás idéias monarchicas, não se comprehende esta explosão de alegria, a não ser pelo facto de haver sido nomeado o juiz de direito do Catolé, chefe dos conservadores, no antigo regimen, em sua comarca.

Paes nos, entretanto, que semelhante enthusiasmo não está de accordo com os sentimentos novos que acabam de despertar na patria brasileira.

Os esforços do governo provisório não de tendr certamente para a harmonia dos extintos partidos monarchicos, fazendo desaparecer d'entre nós qualquer ideia, qualquer laço que nos prenda ao passado.

E animado deste espirito é, que pensamos que aceitará a elevada missão de governador do Estado o Sr. Venancio Neiva.

O juiz de direito do Catolé não tem que fazer politica conservadora, como supõem os ex-corrreligionarios de S. Exc., nem tão pouco tera de fazer politica liberal, se houvesse pertencido ao partido que acaba de estar no poder: S. Exc. foi nomeado para promover os interesses da Republica, tanto no mundo das idéias e dos principios como no da vida pratica.

Esperamos que S. Exc. muito ao invés do que pensam os redactores do "Jornal da Parahyba", se acha comprehendido de seus nobres deveres, abraçando firmemente e com lealdade as novas instituições e por ellas procurando violentamente.

O contrario d'isso seria um má principio.

Por sua vez, convence-se o "Jornal" de que o passado está passado.

São, senhor, agora fidei que os Srs. Arantes & C.º liberem-nos de todo o attentado dos fasciculos 10 a 13 dos "Mysterios do Egypte", a revolucionaria obra de Leo Tard.

Assim já se pode continuar com a leitura, sem o desespero que nos leitores da "Gazeta" causam as pequenas doses do "Turlutou", e isto de 21 em 21 horas. Um horror para os a recitadores do bom romance!

Porque, fallemos a verdade, isto de pequenas doses é com o Joaquim Ignacio e o Hamilton.

Mal gracas, pois, Srs. Arantes & C.º

Com toda a solemndade prestaram hontem, ás 11 horas do dia, juramento no paço da camara municipal, os membros do governo provisório.

O acto esteve sollemn, comprehendendo a elle quasi todo o funcionamento publico e grande numero de cidadãos.

O batalhão 27 prestou as devidas honras.

A Republica em Campina

Recebemos a seguinte communicação: "Foi proclamada a republica na cidade de Campina Grande com inextinguível enthusiasmo. Ao chegar o telegrama annunciando a feliz noticia, o povo reuniu-se o povo, em frente ao edificio da camara municipal e d'ahi, precedidos de uma banda de musica, fizeram uma esplanada passeata, durante a qual foi pelo proprio presidente da camara, João da Silva Pimentel, abalada a coroa imperial que estava o frontão d'aquelle edificio, bem como a que se achava á porta da camara publica. Os antigos partidos conservadores e liberais, a convite destes, fraternisaram, sendo assim termo a antigas discordias politicas que tão inconveniente haviam havido entre os dois partidos. Em seguida reuniram-se na casa da camara e ali foi creado o Club Republicano Campinense, sendo accusado chefe da mesma o Dr. Francisco de Mattos, assistido de uma commissão composta de todos os membros da camara municipal, da qual fazem parte liberais e conservadores."

A Republica em Campina Grande foi recebida de braços abertos.

